

Declaração de voto conjunta dos membros do Movimento Mais e Melhor da Junta de Freguesia de Luso.

O nosso voto contra o ponto 3 e o ponto 4 da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Luso no dia 7 de Dezembro de 2021, deriva do não cumprimento do nº3 e nº 4 da Lei nº24/98, de 26 de Maio, em que a lei é expressa e obriga que os partidos respresentados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, tenham o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, assim como, as informações por parte do executivo devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição.

A aprovação dos referidos pontos da ordem de trabalhos trará responsabilidades para o executivo que não cumpriu a lei do direito de consulta prévia e do direito à informação, assim como, do Presidente da Assembleia que submeteu à votação dos pontos mesmo depois de alertado para o incumprimento da lei, e dos membros da Assembleia que votam a favor no ponto 3 e 4 da ordem de trabalhos.

Luso, 7 de Dezembro de 2021.

Os Membros que subscrevem esta declaração de voto.

Tony Luís

André Fernandes

Rita Mira

